

Os estudos sobre o processo de reintegração social dos ex-combatentes desenvolvidos no Brasil em tempos recentes, principalmente aqueles produzidos por profissionais da disciplina da história, têm se voltado para o exame de questões como a aplicabilidade das leis de amparo aos veteranos de guerra, a luta pela empregabilidade, a continuidade ou início da vida escolar, atendimento médico e hospitalar, vida social e familiar, envolvimento político das associações de ex-combatentes etc. Contudo, esses trabalhos – embora tenham suscitado questões de mais alta relevância para a pesquisa – até aqui não puderam contar com uma base de casos ampla, significativa e diversificada o suficiente para permitir conclusões que pudessem ser generalizadas.<sup>1</sup>

Com efeito, o processo de reintegração social tem sido entendido até aqui com referência a algumas dezenas de casos particulares, encontrados tanto em depoimentos orais quanto em memórias publicadas. O recente contato com o vasto, diversificado e valioso acervo de documentos e fontes históricas da Legião Paranaense do Expedicionário (LPE), até aqui desconhecido dos pesquisadores, permite lançar novas luzes sobre essas importantes questões.<sup>2</sup>

A LPE surgiu menos de um ano após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), resultado da iniciativa de um reduzido grupo de veteranos da Campanha da Itália (1944-1945). Em sua maioria eram oficiais da ativa e da reserva do Exército, que haviam lutado ou atuado com a Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália durante a guerra. O foco imediato da entidade desde seu início esteve nas questões sociais e políticas que envolviam os veteranos, a grande maioria dos quais foi abandonada à própria sorte pelo governo federal tão logo retornou ao Brasil.

A Casa do Expedicionário foi inaugurada em Curitiba, em 15 de novembro de 1951. Sua construção foi resultado da iniciativa e determinação da LPE, e contou com o auxílio de órgãos públicos e privados, civis e militares, de entidades da sociedade civil,

---

<sup>1</sup> Veja-se, por exemplo, ROSA, A. S. *A reintegração social dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira*, na qual são tomados como referência os depoimentos orais de seis veteranos de guerra que ainda viviam e outros seis publicados sob forma de livro. Quarenta diferentes publicações de autoria de ex-combatentes contendo informações diversas sobre o processo de reintegração social constituem a maior parte da base empírica de NASS, S. F. *Legião Paranaense do Expedicionário – Indagações sobre a reintegração social dos febianos paranaenses (1943-1951)*. Apenas quatro dessas publicações foram usadas em SILVA, M.A. P. *Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira: memórias e identidades de ex-combatentes no sul de Mato Grosso*. Isso ocorre mesmo em um trabalho extremamente consistente, como o já clássico FERRAZ, Francisco César Alves. *A guerra que não acabou: a reintegração social dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira (1945-2000)*, que toma como fonte, entre outras, vinte depoimentos orais e 28 livros publicados por ex-combatentes.

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 9

bem como de milhares de cidadãos da comunidade curitibana e de todo Brasil. Na sede própria da LPE quase todo espaço era ocupado por serviços sociais que oferecia aos veteranos de guerra, como atendimento médico, dentário, jurídico, administrativo, cultural, educativo, profissional etc. Nada menos de dez cômodos no andar superior do edifício foram reservados para hospedar os ex-combatentes de outras cidades em trânsito pela capital, geralmente em busca de atendimento médico.<sup>3</sup>

O objetivo deste artigo é, tomando como referência o universo de indivíduos atendidos e/ou pertencentes à LPE, interpretar o processo de reintegração social dos ex-combatentes no período 1946-1960, no tocante a questões como: qual a natureza dos pedidos encaminhados à SA/LPE? Quantos requereram os benefícios das leis criadas para amparar os ex-combatentes? Quantos buscaram ajuda para obter ou reaver emprego? Quantos conseguiram (re)iniciar uma vida escolar? Quantos pleitearam ajuda da LPE para ter acesso a atendimento médico e hospitalar? Tudo isso impõe o apelo a novas e mais extensas coleções de fontes do que aquelas até aqui estiveram à disposição dos historiadores.

Um fator complicador da pesquisa sobre o processo de reintegração social dos ex-combatentes no Brasil diz respeito ao seu caráter não-institucional ou pouco institucionalizado, principal motivo da inexistência de extensos acervos de fontes sobre o assunto. Em contraste, na experiência internacional, em que, via de regra, tal processo é uma política de Estado, a documentação sobre o processo de reintegração social é muito mais vasta, serial e de fácil acesso.<sup>4</sup>

O grau de institucionalização das políticas públicas voltadas para a reintegração social do ex-combatente tem uma relação direta com o estatuto da cidadania vigente em cada país. Por exemplo, a Guerra Civil Espanhola (1936-1939), tida como a mais cruenta do seu tipo na história humana, legou milhões de ex-combatentes, mas somente

---

<sup>2</sup> Serão feitas mais adiante a descrição e considerações de ordem teórico-metodológica sobre essas fontes com relação à base estatística legada pela pesquisa.

<sup>3</sup> OLIVEIRA, Dennison de (org.). *Guia do Museu do Expedicionário 2011*.

<sup>4</sup> Mesmo no caso soviético, onde os direitos civis eram fracamente respeitados, logrou-se institucionalizar em algum grau as políticas de reintegração social dos ex-combatentes, legando uma quantidade importante de fontes que tem permitido a diferentes historiadores interpretar as implicações do processo como pode ser visto em PHILLIPS, Sarah D. "There Are No Invalids In The USSR!": A

os que lutaram pelo lado vencedor (Franquismo) é que receberam algum amparo do Estado nacional espanhol, situação que só será revertida – e mesmo assim parcialmente – com a redemocratização daquele país.<sup>5</sup>

No Brasil o tema ainda desperta pouco interesse entre os pesquisadores, o que não deixa de ser surpreendente. Embora seja amplamente reconhecido, por exemplo, o impacto da Guerra do Paraguai (1864-1870) sobre a mudança no padrão de atuação política do Exército brasileiro,<sup>6</sup> pouco ou nada se sabe, por exemplo, sobre as implicações políticas e sociais mais amplas do processo histórico de reintegração social dos seus ex-combatentes. Informações esparsas podem ser colhidas em diferentes obras, mas estas geralmente estão focadas nas transformações políticas e sociais que ocorreram tanto na instituição militar quanto no perfil dos indivíduos que a integravam.<sup>7</sup> Ainda é pouco conhecido o destino da grande massa de dezenas de milhares de cidadãos brasileiros que lutaram nessa que é, até hoje, a maior de todas as guerras travadas pelo país.<sup>8</sup>

A despeito disso, existe um relativo consenso na literatura disponível sobre o caráter socialmente injusto e politicamente ruinoso do abandono mais ou menos geral a que foram relegados os ex-combatentes brasileiros da Guerra do Paraguai. De fato, não apenas aos indivíduos das classes mais baixas era imposto o ônus de defender a pátria no campo de batalha, mas a eles era também negado quase que totalmente o amparo do Estado ao fim do conflito.<sup>9</sup>

Em tempos recentes o tema da reintegração social dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial tem chamado cada vez mais a atenção dos pesquisadores. Afinal, trata-se de um conflito que gerou um número significativo de ex-combatentes. Mais ainda, dentre estes se encontram indivíduos que vieram a se tornar quadros importantes da política partidária e institucional. A história e a memória dos eventos

---

Missing Soviet Chapter In The New Disability History e EDELE, Mark. *Soviet Veterans of the Second World War: A Popular Movement in an authoritarian society, 1941-1991*.

<sup>5</sup> AGUILAR, Paloma. Agents of memory: Spanish Civil War veterans and disabled soldiers. pp. 84-103.

<sup>6</sup> Veja-se, por exemplo, COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*.

<sup>7</sup> Mesmo um trabalho extenso, abrangente e detalhista sobre aquele grande conflito como DORATIOTO, F. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai* traz pouquíssimas informações sobre o assunto.

<sup>8</sup> Um trabalho acadêmico pioneiro sobre o tema é o de GOMES, Marcelo Augusto Moraes. *“A espuma das províncias”: um estudo sobre os Inválidos da Pátria e o Asilo dos Inválidos da Pátria na Corte (1864-1930)*.

<sup>9</sup> Podem-se encontrar algumas informações sobre o assunto em MCCANN, F. *Soldados da pátria: história do exército brasileiro (1889-1937)*.

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 11

relativos à participação do Brasil no conflito tem reconhecidamente um impacto substancial na cultura política do pós-guerra, e isso tem ajudado a atrair o interesse dos pesquisadores para o tema da reintegração social dos ex-combatentes.<sup>10</sup>

Embora valiosos enquanto portadores de contribuições pioneiras sobre o tema, não se pode deixar de notar que as interpretações históricas do processo de reintegração social dos ex-combatentes brasileiros da Segunda Guerra Mundial disponíveis até aqui ainda carecem de uma base empírica e documental mais ampla do que a proporcionada por depoimentos ou memórias individuais de ex-combatentes. Esta é a importância das fontes legadas pela LPE: boa parte das informações nelas contidas é quantificável e passível de compor uma ampla base de dados relacional.

Cabe assinalar até que ponto o Paraná pode ser significativo para a história da FEB. Um bom ponto de partida é a proporção em que indivíduos oriundos do estado do Paraná, área de atuação da LPE, participaram tanto da FEB quanto dela. O efetivo recrutado no estado para a luta na Campanha da Itália somava 1.542 indivíduos, ou 6,61% do total.<sup>11</sup> Com a intensa migração interna para o Paraná durante o ciclo do café no Segundo Pós-Guerra, bem como graças ao crescimento urbano de sua capital e outras grandes cidades no Norte do estado, um número substancial de ex-combatentes que não eram naturais do Paraná acabou por se filiar à LPE, elevando o número de seus membros a cerca de 2.500 indivíduos, o que resulta num percentual aproximado de 10% do total de militares que o Brasil enviou à Itália para combater o nazi-fascismo.

Em qualquer cenário, um estudo sobre a LPE sempre será relativo a uma parte – provavelmente, a décima – dos ex-combatentes em seu esforço de reintegração social. Contudo, trata-se de uma parte cuja proporção em relação ao todo pode – ao contrário

---

<sup>10</sup> O trabalho pioneiro e até hoje o mais importante sobre o assunto é FERRAZ, F. *Op. cit.* O autor também é orientador de pesquisas sobre o tema, como as apresentadas no II Seminário de Estudos sobre a Força Expedicionária Brasileira – II SESFEB, realizado em Curitiba/PR em 2011: Carlos Henrique Lopes Pimentel - A Associação de Ex-Combatentes do Brasil: O Conflito ideológico e a Esquerda Militar (1945-1950); Renata Viana - Os ex-combatentes civis da Força Expedicionária Brasileira e a difícil retomada da vida anterior à guerra. <http://iisesfeb.blogspot.com.br/2011/04/propostas-de-comunicacao-de-trabalhos.html> Acesso em: 14/04/2011. Em todos esses trabalhos a principal base empírica são depoimentos orais ou publicados de ex-combatentes, cuja quantidade pode variar de no mínimo de um até ao máximo de 46, como em FERRAZ, F. *Op. cit.* ou apenas dois como em FERRAZ, F. C. & LOCOSTRE, A. V. O ceticismo da memória: considerações sobre narrativas de dois veteranos da Força Expedicionária Brasileira.

<sup>11</sup> MASCARENHAS DE MORAIS, J. B. *A FEB pelo seu comandante*, p. 304.

do indicado pelos estudos até aqui disponíveis –, pelo menos, ser estabelecida. Ainda em contraste com o estado atual da questão, trata-se de uma parte que, em que pese suas especificidades – tão vastas e tão numerosas que sequer podem ser mencionadas nos estreitos limites deste artigo – tem alguma expressão percentual em relação ao todo.

O conjunto de documentos mais importante até aqui encontrado nos acervos documentais da LPE é a coleção de Fichas Individuais de Atendimento a Ex-combatentes (1946-1962) da Secretaria de Assistência Social da entidade. A Secretaria foi criada para atender aos pedidos de auxílio feitos pelos ex-combatentes, sendo colocada a cargo de um diretor que, como os demais membros da diretoria, exercia um mandato de dois anos. A natureza dos pedidos variava imensamente. As informações sobre essas demandas eram lançadas em fichas individuais de atendimento, nas quais constavam dados de identificação do ex-combatente, o auxílio demandado e o “histórico da solução”, onde constavam as providências tomadas para atender ao solicitado e os resultados obtidos.

A diversidade de pedidos incluía providências solicitadas à LPE no sentido de prover emprego, atendimento médico, obtenção e/ou manutenção de órgãos artificiais, compra de medicamentos, pedidos de notícias de parentes, assistência jurídica para fazer valer os direitos garantidos nas leis de amparo aos ex-combatentes, reintegração ao emprego ou à carreira militar interrompida, hospedagem, auxílio para abertura de pequenos negócios ou comércio, obtenção de empréstimos, financiamento para despesas fúnebres dos veteranos de guerra ou seus familiares etc. Incluía, também, ajuda emergencial, como se nota nos pedidos de pequenas somas de dinheiro para alimentação, higiene, compra de peças de vestuário etc. Essas informações estão descritas livremente na face de cada uma das 836 fichas de atendimento a pedidos de ajuda de 719 diferentes ex-combatentes atendidos pela LPE ao longo de seus primeiros treze anos.

É relevante observar que, embora diversificados e complexos, os dados presentes nessas fichas puderam ser sistematizados a fim de compor uma base de dados que permitiu tanto a quantificação desses processos quanto o estabelecimento de inter-relações entre suas componentes. Utilizando-se de uma planilha de cálculo, lançaram-se os dados contidos nas fichas discriminados como segue: número da ficha, unidade da FEB a que pertenceu o pleiteante, município de origem, data do pedido, nome do pleiteante, se demandou órgãos artificiais, notícias de familiares, se pediu cigarro, corte

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 13

de cabelo ou barba, sapato, medicamentos, exame médico, atendimento médico, perícia médica, indicação de emprego, carta de apresentação, se foi requerido o benefício das leis de amparo aos ex-combatentes e a necessária assistência jurídica para se montar os respectivos processos, se foi pedida isenção do pagamento de matrículas ou taxas escolares, reintegração ao serviço civil ou militar, auxílio funeral, auxílio financeiro, passagens de avião, trem ou ônibus, despesas de viagem, estadias, obtenção de original ou cópia de documentos, que doenças afligiam o solicitante, e, finalmente, se foram pagas as quantias a eles emprestadas pela LPE, como segue:

<b>Natureza do atendimento</b>	<b>Casos</b>	<b>%</b>
Primeiro auxílio financeiro	263	17,31
Emprego	193	12,70
Atendimento médico	191	12,57
Benefícios lei 1095	166	10,92
Passagem terrestre/aérea	95	6,25
Ofício de apresentação	92	6,05
Assistência jurídica	87	5,72
Perícia médica	85	5,59
Medicamentos	47	3,09
Benefícios lei 2579	36	2,36
Despesas viagem	29	1,90
Obtenção documentos	26	1,71
Exame médico	25	1,64
Auxílio(s) financeiro(s) adicional(is)	25	1,64
Gratuidade ensino	24	1,57
Estadia	17	1,11
Roupa	15	0,98
Reintegração serviço público	12	0,78
Auxílio funeral	10	0,65
Órgãos artificiais	10	0,65
Notícias paradeiro familiares	6	0,39
Sapatos	6	0,39
Cigarro	4	0,26
Pagamento empréstimo LPE	4	0,26
Benefícios lei 2378	2	0,13
Doação LPE	1	0,06
Diversos	48	3,15
<b>Total</b>	<b>1.519</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Coleção de fichas individuais de atendimento as ex-combatentes da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do Expedicionário, Curitiba.

Um primeiro aspecto a chamar a atenção nessa tabela é a diversidade de itens que a compõem. E mesmo esses tópicos listados ocultam uma diversidade de ações por

parte da Secretaria de Assistência que é difícil de catalogar. Os casos extremos são o já citado tópico Assistência Jurídica e item Diversos.

A Assistência Jurídica a que a tabela se refere engloba ações que podem ser entendidas de duas formas. Na primeira, trata-se estritamente de assessoria ou, mesmo, prestação de serviços em questões judiciais e policiais aos ex-combatentes. A outra é propriamente política, na qual a LPE exerce sua influência junto a instâncias que não necessariamente tem relação com a questão – seja jurídica, seja policial – em si (como o próprio governador do estado), ou que não dizem respeito ao ex-combatente (como familiares de ex-combatentes).

No tópico "Diversos" se encontram itens que, embora sejam por vezes assimiláveis a outros já existentes (roupa, ofícios de apresentação etc.), chamam a atenção pela singularidade do caso, pelo caráter revelador dos extremos de dramaticidade a que chegou no Brasil o processo de reintegração social do ex-combatente após a Segunda Guerra Mundial. Aqui, muito provavelmente, desempenhou um papel a subjetividade do pesquisador. Mas, como se trata de casos cuja recorrência foi numericamente nula ou inexistente, prevaleceu a opção pelo lançamento do caso na categoria "Diversos".

Cabe citar dois exemplos. O primeiro é o do ex-combatente José da Cruz Filho de Antonina (PR) que pediu à LPE um queijo, quando internado no Sanatório da Lapa (PR), pouco antes de morrer de grave infecção nos pulmões. Não se conhece outro pedido deste tipo que tenha chegado à Secretaria de Assistência. Já o caso de Manoel Antônio Fernandes, de Guarapuava (PR), poderia até ter sido encaixado no tópico Roupas. Afinal de contas, a SA/LPE lhe forneceu um terno em 17 de novembro de 1953. Contudo, o fato de o terno lhe ter sido fornecido a fim de torná-lo adequadamente trajado para comparecer a uma determinada cerimônia o torna singular. Trata-se da cerimônia em que ele receberia a medalha Cruz de Combate a qual fazia jus havia oito anos.

Examinando a frequência com que aparecem os diferentes tópicos, percebe-se que a ação mais recorrentemente exercida por parte da SA/FEB era mesmo atender aos pedidos de dinheiro por parte dos ex-combatentes. Em nada menos de 288 casos (18,95%) foi pedido dinheiro uma ou mais vezes. Alguns veteranos de guerra demandaram auxílios desse tipo por vários anos à SA/LPE. O menor valor fornecido

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 15

pela LPE a um veterano de guerra foi de sete cruzeiros, e o maior de nove mil cruzeiros, ao longo do período 1946-1960.

Uma dificuldade que surge na análise desses dados diz respeito à atualização monetária, em especial se levarmos em conta a considerável inflação do período, por volta de 20% ao ano. Contudo, um rápido exame da evolução do valor nominal do salário mínimo em cruzeiros no período 1943-1960 pode fornecer alguma indicação.<sup>12</sup>

dez/1943	380,00
jan/1952	1.200,00
jul/1954	2.400,00
ago/1956	3.800,00
jan/1959	6.000,00
out/1960	9.600,00

Uma abordagem preliminar indica que os valores mais altos, na casa de nove mil cruzeiros, correspondiam, ao tempo em que foram efetivamente pagos, a um máximo de oito salários mínimos. Trata-se de somas que se referem ao financiamento, no todo ou em parte, de despesas médicas tanto de ex-combatentes quanto de seus familiares.

Depois do auxílio financeiro, o segundo tipo de pedido de ajuda mais frequentemente feito à SA/LPE foi o de emprego. Foram 193 casos (12,70%) de veteranos de guerra pedindo alguma colocação, tanto em empresas privadas quanto no serviço público. Em alguns casos, o requerente sequer especificava a natureza da função ou vínculo institucional desejado, como o de Jorge Alves Teixeira, natural de Antonina (PR). Ele era estivador no porto de Antonina, analfabeto e, em função de sequelas de doenças contraídas na campanha, demandava à LPE, em 1.º de setembro de 1947, um “emprego mais leve”.

As demandas de emprego no serviço público costumavam ser mais detalhadas. Numa fase mais adiantada do processo, era o próprio interessado que informava à LPE,

---

<sup>12</sup> Tabela de valores nominais para o salário mínimo pode ser encontrada em [http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario\\_minimo\\_1940a1999.htmv](http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario_minimo_1940a1999.htmv). Acesso em: 14/04/2012.



inclusive, onde havia vaga para a função pretendida. Se bem que, em muitos casos, o requerente apenas fazia a LPE saber do seu interesse em ser aproveitado no serviço público.

Em terceiro lugar em ordem de importância, aparece o tópico Atendimento Médico. Entendidas em termos estritos as ações da SA/LPE relativas ao Atendimento médico somam 191 casos (12,57%). São números expressivos que, somados a outros itens correlatos ao que se pode considerar atendimento a saúde, constituem o impressionante total de 348 casos ou 22,89% de todas as ocorrências.

De acordo com essa interpretação, mais de um quinto dos casos de veteranos atendidos pela LPE demandava algum tipo de atendimento à saúde. Destes casos, as perícias médicas, necessárias para compor os processos de reforma e obtenção de pensões envolvem 85 ex-combatentes (5,59%). Já o auxílio para compra de medicamentos foi concedido a 47 indivíduos (3,09%). Finalmente, o auxílio para realização de exames médicos foi prestado a 25 veteranos (1,64%). Este número é, com certeza, subestimado. Afinal, é um fato estabelecido que os maiores valores em dinheiro cedidos pela LPE a veteranos foram justamente aquelas relativas ao pagamento de despesas médicas. Tais somas foram dedicadas a custear cirurgias, internamentos e consultas, tanto dos ex-combatentes quanto de familiares seus. Mas nem mesmo isso completa o quadro dos recursos mobilizados pela LPE para atender às demandas relativas ao cuidado da saúde dos veteranos e seus familiares. É preciso lembrar que também houve o trabalho voluntário, em parte ou totalmente gratuito, de médicos e clínicas particulares, engajados na causa da reintegração social do ex-combatente, tema que não será desenvolvido aqui.

Em quarto lugar em quantidade de atendimentos da SA/LPE aparecem os 166 (10,92%) pedidos dos interessados em obter os benefícios da Lei 1.095 de 07/01/1953, do estado do Paraná. Essa lei concedia uma pensão às viúvas e órfãos de expedicionários nascidos no estado. Mais de dez por cento dos atendimentos prestados pela SA/LPE se referem à montagem e encaminhamento de processos visando obter o pagamento de pensões concedidas pela lei.

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 17

A SA/LPE também formatava os pedidos e acompanhava a concessão de benefícios concedidos pelas leis federais, como a n. 2579.<sup>13</sup> Neste item, foram atendidos 36 indivíduos (2,36%). A SA/LPE atendeu, também, dois requerentes dos benefícios da Lei 2378 (0,13%), que previa a doação de moradias pelo governo federal aos familiares dos expedicionários mortos em campanha ou em decorrência da participação nela. Somando-se todos pedidos de encaminhamento e acompanhamento de processos demandando acesso a benefícios de leis diversas, conclui-se que somaram 13,41% dos atendimentos da SA/LPE.

Em quinto lugar, aparece o fornecimento de passagens, tanto terrestres quanto aéreas. Em se tratando de passagens terrestres, principalmente de ônibus, para localidades relativamente próximas, geralmente a própria SA/LPE providenciava a aquisição ou adiantava pequenas somas em dinheiro suficientes para que os ex-combatentes as adquirissem. Já as passagens de trem e aéreas, geralmente interestaduais, eram obtidas através de ofício encaminhado à empresa ferroviária (RVPSC) ou à Chefatura de Polícia que, via de regra, as forneciam. No pior cenário, se conseguia apenas e tão somente um desconto no preço da passagem, ou a isenção de pagamento de um trecho da viagem.

A SA/LPE também custeava despesas de viagem. Esse é mais um item relativo ao auxílio financeiro, aqui tratado separadamente em função da sua especificidade. Para tanto, eram disponibilizados aos veteranos de guerra quantias que variavam de cinquenta a mil seiscientos e cinquenta cruzeiros. Se somarmos os atendimentos aos pedidos de passagens e despesas com viagens chegamos à conclusão de que 124 pessoas (8,15%) foram atendidas pela SA/LPE nestas demandas.

Em sexto lugar, aparece um dos recursos mais frequentemente utilizados pela SA/LPE para auxiliar os ex-combatentes no esforço de ver seus direitos garantidos, qual seja, a emissão de ofícios de apresentação. Tais ofícios eram encaminhados para uma

---

<sup>13</sup> FERRAZ, F. *Op. cit.* p. 221: “(...) a Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, “alcançada por alguns expedicionários de ‘Lei do Pé na Cova’ ou ‘Pensão do Louco de Guerra’. Tratava-se, além da garantia de atendimento médico-hospitalar, a expensas do Governo Federal, da concessão de pensão de aposentadoria, apenas aos veteranos que sofressem de enfermidades graves, como tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou qualquer outra enfermidade que os incapacitasse para o trabalho”.

variedade de instituições públicas e privadas, geralmente apresentando o ex-combatente como candidato a uma vaga para emprego. Também se tentava através desses ofícios garantir atendimento médico e, em um caso particularmente dramático, até mesmo viabilizar a entrega dos seus filhos a um orfanato. Foram contabilizados 92 pedidos desse tipo de ofício (6,05%), isto é, ofícios de apresentação que foram emitidos a pedido do próprio interessado. Mas é importante notar que a emissão de ofícios por iniciativa da LPE era um expediente comum, amplamente adotado para a resolução de diferentes problemas enfrentados pelos ex-combatentes em uma série de instâncias e instituições.

A sétima atividade mais frequentemente exercida pela SA/LPE dizia respeito a assistência jurídica. Foram 87 casos (5,72%) de veteranos de guerra demandando tal tipo de auxílio para resolver questões extremamente diversificadas, como a defesa em ações judiciais ou casos policiais, efetivação em emprego público, isenção de impostos, obtenção de empréstimos, pagamento de vencimentos atrasados etc. Como notado anteriormente, em alguns casos a LPE usava sua influência política junto a instâncias superiores da administração para lograr êxito no atendimento às demandas do ex-combatente, indo muito além do que seria considerado, em sentido estrito, uma assessoria jurídica. Tal foi o caso, por exemplo, de Roosevelt de Oliveira Chueire, nascido em Tomazina (PR) e que na guerra atuou como 2º. sargento de artilharia. Ele procurou a SA/LPE para que intercedesse junto ao governador do Estado a fim de que lhe fosse concedido um cartório no norte do Paraná em algum município novo a ser criado. O ofício chegou a ser emitido, mas não consta que tenha sido logrado sucesso na solicitação.

A SA/LPE também atuou como uma instância de conciliação de um tribunal de pequenas causas, mediando conflitos e evitando que fossem levados a instâncias jurídicas formais, com os correspondentes custos em tempo, energia e dinheiro. Por exemplo, Em 20 de fevereiro de 1953, por exemplo, recebeu o pedido de ajuda de Afonso Filos, que lutou no 6º. Regimento de Infantaria (RI) e desejava despejar a inquilina de um imóvel de sua propriedade. Três anos depois, a SA/LPE conseguiu convencê-la a deixar o imóvel amigavelmente.

Numérica e percentualmente, foi pouco expressivo o esforço de obtenção de documentos para os ex-combatentes, fossem originais ou cópias. Foram encontrados apenas 26 casos desse tipo (1,71%). Contudo, para o indivíduo privado deles, a obtenção de documentos era vital. Da sua posse dependiam não apenas o acesso aos

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 19

direitos garantidos aos ex-combatentes como, por vezes, até mesmo o gozo dos direitos civis mais elementares. A SA/LPE providenciou a segunda via de certificados de reservista, certidões de nascimento etc., bem como a primeira emissão de carteiras de trabalho, declaração de ex-combatente, de filiação à entidade, além de certidões de óbito, tanto para os veteranos quanto para seus familiares.

Ainda menos expressivos são os números relativos aos atendimentos de interessados em obter algum tipo de gratuidade em estabelecimentos de ensino. Foram apenas 24 casos em um período de 13 anos (irrisórios 1,57%). O número é revelador do fracasso das políticas destinadas a oferecer condições de início ou continuidade dos estudos aos ex-combatentes. Estes números se tornam ainda menos significativos se levarmos em conta que nele estão incluídos também filhos de ex-combatentes, aos quais foram por lei garantidas bolsas de estudos.

Felizmente, também são reduzidos os números de veteranos de guerra que demandaram à SA/LPE auxílio na forma de bens de consumo imediato, como roupas, sapatos ou cigarros. Foram vinte e oito indivíduos atendidos nesse quesito (menos de 2%), provavelmente, o grupo de veteranos que se encontravam em piores condições físicas e psicológicas no imediato pós-guerra. O caso extremo talvez seja o de João Costa, natural de Campo do Tenente (PR). Totalmente desprovido de quaisquer recursos e enfermo, ele chegou à LPE em 31 de maio de 1948, tendo viajado a pé desde Campo do Tenente, distante 85 km de Curitiba. A ele foram dadas roupas, sapatos, uma passagem de volta para sua cidade e 280 cruzeiros, além de garantido o internamento no Hospital Militar de Curitiba. Ele também demandava atendimento médico para sua esposa, internada no Sanatório da Lapa. A SA/LPE lhe conseguiu emprego na empresa ferroviária (RVPS), mas ele jamais compareceu ao serviço, o que pode ser indicativo de dificuldades adicionais de adaptação à vida civil. Não se dispõe de informações adicionais, mas parece que ele retirou a esposa do sanatório pouco antes que ela falecesse.

Igualmente indicativos do grau de desestruturação pessoal, familiar e profissional são os pedidos de reintegração ao serviço público, seja de natureza civil ou militar. Foram 12 casos (0,78%) sendo dez relativos ao serviço público civil e três ao

Exército. Aqueles relativos ao serviço público civil parecem estar todos relacionados ao arrependimento pelo abandono voluntário do emprego. Os casos que dizem respeito ao Exército, pelo contrário, se relacionam ao modo intempestivo e atabalhado com que foi feita a desmobilização da FEB: um soldado e dois sargentos, dentre os quais um com mais de sete anos de serviço, reivindicavam o direito de serem reincorporados ao Exército.

Resta examinar casos de reduzida frequência, mas reveladores da diversidade de papéis sociais e institucionais que a SA/LPE se viu obrigada a exercer. Quase todos os casos de pedidos de auxílio funeral se relacionavam a solicitações de ajuda para enterrar ex-combatentes. Apenas quatro deles foram feitos pelos veteranos para enterrar filhos (três) e pai (um). A LPE tanto fornecia dinheiro para pagamento das despesas de enterro quanto providenciava a obtenção de vaga em cemitério, no caso, o Cemitério da Água Verde, em Curitiba. No caso dos pedidos relacionados a órgãos artificiais, percebe-se que a SA/LPE tanto ajudou a obter os aparelhos (perna mecânica, luva ortopédica, lentes óticas) quanto bancou a sua manutenção. Em 1956, a LPE chegou a pagar quase oito mil cruzeiros pelo conserto de uma perna mecânica, isto é, mais de dois salários mínimos da época.

Num contexto em que as disponibilidades de meios de comunicação eram exíguas e de alto custo, a SA/LPE também atuou no esforço de obter para os ex-combatentes e seus familiares notícias do paradeiro de cada um. O procedimento normal, nesse caso, era endereçar correspondência às entidades de ex-combatentes de outras cidades e estados, indagando se tinham notícia da localização de determinada pessoa. Houve sete ocorrências deste tipo de demanda.

Finalmente, cabe analisar a retribuição dos indivíduos atendidos pela LPE à entidade, seja na forma de pagamento de empréstimos, seja sob a forma de doação. É importante notar que, formalmente, todos os valores passados pela LPE aos veteranos eram considerados como empréstimos. Em particular, todos os valores elevados (da casa de muitos milhares de cruzeiros) sempre constaram expressamente como empréstimos. Contudo, a pesquisa dos registros dos pagamentos destes empréstimos só encontrou quatro ocorrências, relativas aos 1957 e 1958. As somas em questão eram de 200 cruzeiros (dois casos), 350 e 1.350 cruzeiros, valores bem inferiores ao salário mínimo da época.

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 21

No caso dos pagamentos de empréstimos, cabe levantar, pelo menos, duas hipóteses: ou se perderam os registros dos pagamentos ou estes jamais foram efetuados. O mesmo vale para as doações feitas pelos veteranos à LPE, numericamente insignificantes. Foi encontrado apenas um caso em treze anos. A constatação é intrigante e, como a maioria das que aqui foi possível fazer, demanda pesquisas adicionais.

A partir desse levantamento inicial de fontes, vários cenários são possíveis. Não se pode descartar a forte possibilidade de ainda virem a ser encontrados novos documentos, como registros de pagamento de empréstimos ou de doações, uma vez que o levantamento de fontes na sede da LPE em Curitiba ainda se encontra em estágio preliminar. Seria importante, ainda, encontrar documentos ou testemunhos que fizessem referência aos repasses de recursos da LPE aos veteranos como aquilo que, de fato, parecem ser: doações.

À guisa de conclusão, podem ser feitas duas afirmações. A primeira diz respeito à constatação do enorme potencial dos acervos depositados na LPE em Curitiba, cujo levantamento apenas começou. Embora desorganizados e em precárias condições de armazenagem, trata-se de documentos que podem afetar de forma decisiva a maneira pela qual é entendido e interpretado o processo de reinserção social dos veteranos da Segunda Guerra Mundial no Brasil.

A segunda constatação é relativa ao caráter multifacetado, polivalente, híbrido da ação social da LPE e, por decorrência, de todo processo de reintegração social de veteranos de guerra, fato que talvez não esteja sendo suficientemente salientado pelos pesquisadores do tema. Até onde se pode perceber, a entidade atuou de formas tão diversas e tão relevantes como banco ou financeira, órgão assistencial, de atendimento médico e odontológico, agência de viagens, tribunal de pequenas causas, incubadora de negócios e empresas, operadora de plano de saúde e de seguridade social, hotel, restaurante, barbearia, tabelionato, agência funerária, central de empregos, escritório de advocacia, dentre tantas outras. Mais do que tudo, porém, e esse é um fato sempre sublinhado pelos gestores da LPE, a entidade agia como um local onde o ex-combatente podia ser acolhido e entendido por indivíduos que partilhavam com ele do mesmo

destino: ter sido enviado pelo governo de seu país para travar uma guerra no estrangeiro e ter se defrontado com outra guerra quando do seu retorno ao Brasil – a luta pela sua reintegração à sociedade nacional.

### Referências Bibliográficas

- AGUILAR, Paloma. Agents of memory: Spanish Civil War veterans and disabled soldiers. In: WINTER, J. & SIVAN, E. (orgs.) *War and remembrance in the twentieth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 84-103.
- COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- DORATIOTO, F. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo, Cia. Das Letras, 2002.
- EDELE, Mark. *Soviet Veterans of the Second World War: A Popular Movement in an authoritarian society, 1941-1991*. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- FERRAZ, Francisco César Alves. *A guerra que não acabou: a reintegração social dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira (1945–2000)*. Tese Doutorado em História Social. Universidade de São Paulo, 2002.
- FERRAZ, F. C. & LOCASTRE, A. V. O ceticismo da memória: considerações sobre narrativas de dois veteranos da Força Expedicionária Brasileira. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n.º 2 (jan-jun. 2008), pp. 81-98.
- GOMES, Marcelo Augusto Moraes. “A espuma das províncias”: um estudo sobre os *Inválidos da Pátria e o Asilo dos Inválidos da Pátria na Corte (1864-1930)*. Tese de doutorado em História. Universidade de São Paulo, 2006.
- MCCANN, F. *Soldados da pátria: história do exército brasileiro (1889-1937)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007.
- MASCARENHAS DE MORAIS, J. B. *A FEB pelo seu comandante*. São Paulo: Progresso Editorial, 1947.
- NASS, S. F. *Legião Paranaense do Expedicionário – Indagações sobre a reintegração social dos febianos paranaenses (1943-1951)*. Dissertação de mestrado em História. Universidade Federal do Paraná, 2005.
- OLIVEIRA, Dennison de (org.). *Guia do Museu do Expedicionário 2011*. Curitiba, 2011. Disponível em: [http://www.humanas.ufpr.br/portal/historia/files/2011/10/guia\\_museu\\_expedicionario.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/portal/historia/files/2011/10/guia_museu_expedicionario.pdf). Acesso em: 14/04/2012
- PHILLIPS, Sarah D. "There Are No Invalids In The USSR!": A Missing Soviet Chapter In The New Disability History. *Disability Studies Quarterly*, Chicago, v. 29, n. 3, 2009. Disponível em <http://dsq-sds.org/article/view/936/1111>. Acesso em: 6/11/2012.
- ROSA, A. S. *A reintegração social dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal do Paraná, 2010.

Reintegração social do ex-combatente no Brasil:  
o caso da Secretaria de Assistência da Legião Paranaense do  
Expedicionário - SA/LPE (1946-1960) – 23

SILVA, M.A. P. *Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira: memórias e identidades de ex-combatentes no sul de Mato Grosso*. Monografia de conclusão de curso (História). Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2011.